

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 655/2019

Dispõe sobre designação de servidores públicos para secretariar os trabalhos da **Comissão Parlamentar de Inquérito** destinada a investigar os repasses do Poder Executivo ao SASEMB.

A **PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais de disciplinar os trabalhos legislativos, prevista no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro e:

**CONSIDERANDO** a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito referida na ementa;

**CONSIDERANDO** o OEV/NJDA nº 6/2019 que solicita a disponibilização de funcionários do Poder Legislativo para dar apoio aos trabalhos da Comissão bem como a disponibilização da “*estrutura*” da Câmara Municipal para viagens e reuniões;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos, Assistentes Técnicos de Gabinete, **Helen Josiane Barca**; **Sônia Aparecida Ribeiro Colosio** e **Sandra Maria Legal**, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, isto pelo prazo de 90 dias, equivalente ao de duração da Comissão;

**Art. 2º** Disponibilizar o servidor público, Operador de Som e Vídeo, **Márcio José Martins**, para realizar as gravações (áudio e vídeo) das reuniões/trabalhos da Comissão sempre que solicitado pelo Presidente da Comissão, porém, desde que respeitado o horário de expediente;

**Art. 3º** Disponibilizar a assessoria jurídica da Câmara Municipal para eventuais orientações visando dirimir dúvidas jurídicas, VEDADA a participação direta de tais servidores nos trabalhos da Comissão;

**§1º** A solicitação de orientação e as dúvidas deverão ser enviadas previamente à assessoria jurídica, que terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas resposta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS RENATO SEROTINE  
PRESIDENTE

“Deus seja louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200